

PLANO ABERTURA DE DADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME



**DADOS
ABERTOS**
FORTALEZA

Explore dados

Pesquisar

Bem vindo - Fortaleza Dados Abertos



Fortaleza
PREFEITURA

I INTRODUÇÃO

O presente documento, tem como objetivo principal apresentar o Plano de Abertura de Dados (PDA) da Secretaria Municipal da Educação - SME, de modo a evidenciar sua relevância na distribuição dos dados para garantir um padrão de qualidade, e assim facilitar o acesso à transparência de forma objetiva ao cidadão que desejar aprimorar, maturar e consolidar a informação específica, sendo a publicização a essência do nosso trabalho.

O Plano possui vigência de 2022/2024, com revisões anuais e será divulgado à sociedade por meio de sua publicação na página eletrônica dos dados abertos, através do site: <https://dados.fortaleza.ce.gov.br/>. O cidadão poderá usar os canais de comunicação da SME, em especial da Ouvidoria, para relatar problemas técnicos ou inconsistências, o que será encaminhado às áreas responsáveis para resposta e solução, conforme o caso. Os usuários também podem fazer sugestões que serão referência para o aperfeiçoamento e as revisões do PDA.

Esse plano operacionalizará a Política de Dados Abertos da SME, com foco no planejamento das ações que visam a abertura e sustentação desses dados na esfera da Educação. Sobre a definição dos dados abertos, a Organização *Open Knowledge Foundtion*, (2020), desvela que dados devem “ser livremente acessados, utilizados, modificados e compartilhados por qualquer pessoa, estando sujeitos a, no máximo, exigências que visem preservar sua proveniência e abertura”.

Legalmente, os dispositivos que regem a Política de Dados Abertos são a Lei nº 13.709, de agosto de 2018 e pelo Decreto nº 14.987, de abril de 2021, bem como Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI), já no âmbito municipal, os principais instrumentos que regulam essa política são o Decreto nº 13.474, de 23 de outubro de 2014, e o Decreto nº 15.358, de 08 de julho de 2022, que entre outras providências, dispõe sobre a Comissão Municipal de Dados Abertos (CMDA).

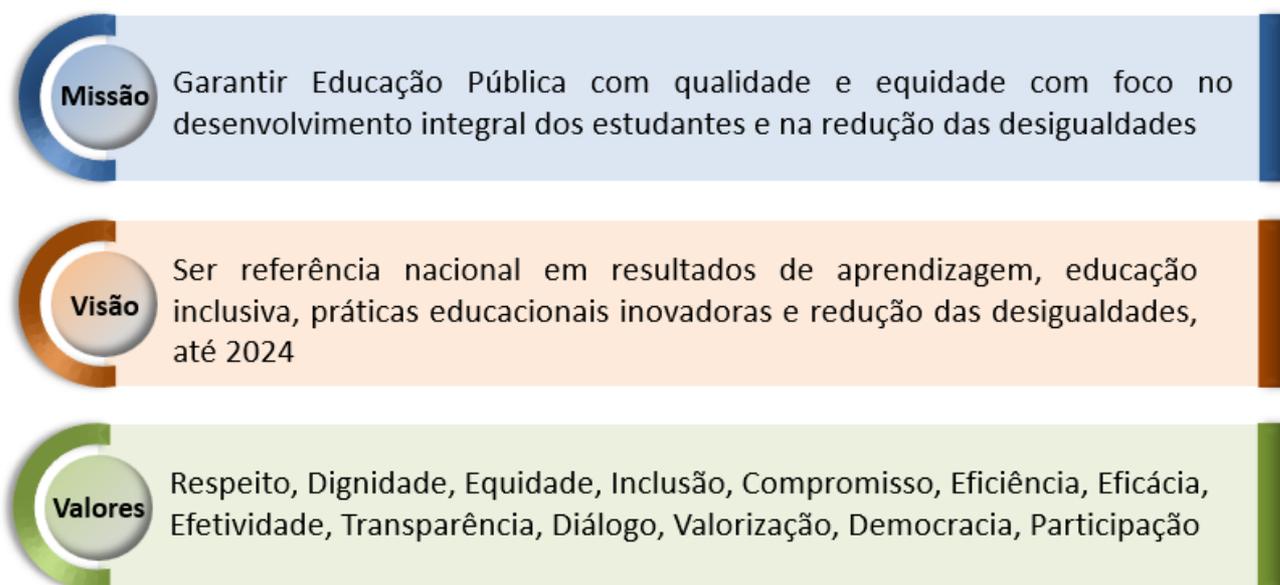
Ademais, a CMDA busca apresentar um Comitê Executivo, com os representantes a saber: Fundação de Ciência Tecnologia e Inovação de Fortaleza – CITINOVA; Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG; Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGM; Secretaria Municipal de Governo – SEGOV; Procuradoria Geral do Município – PGM.

Sendo assim, o propósito do PDA, é promover a publicização por meios de estratégias organizacionais dos dados que garantam a aplicabilidade das políticas públicas educacionais que nortearão as atividades de implementação de forma institucionalizada e sistematizada no âmbito da SME, contribuindo para a transformação social sustentável, a partir do desenvolvimento de ambientes multidisciplinares para a resolução de problemas.

II INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Criada pela Lei Complementar nº 39, de 10 de julho de 2007, a SME integra o órgão da Prefeitura Municipal de Fortaleza competente por administrar o Sistema Municipal da Educação, com o fomento de políticas públicas e diretrizes gerais, visando à otimização e à garantia de padrões de qualidade do modelo educacional e ao consequente aumento dos índices de escolaridade, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e com o Plano Nacional de Educação. Portanto, nossa identidade é estabelecer pilares para uma educação com compromisso e qualidade, conforme destacamos na figura abaixo.

Figura 01 - Pilares da SME.



Fonte: SME. Fortaleza - Ceará.

Para tanto, destacamos nossos esforços na garantia de cumprir as metas e compromissos estabelecidos na Rede Municipal de Fortaleza, e um dos instrumentos que podemos elencar alinhados ao Plano de Dados Abertos, é o Planejamento Estratégico - PES, que foi idealizado com concepções, diretrizes, estratégias, possibilidades de monitoramento e interface com a comunidade. O PES tem o objetivo geral de aprimorar e acompanhar a execução das ações definidas pela SME, em conformidade com as referências do governo municipal: Plano Plurianual; Plano Municipal de Educação - PME; Plano Fortaleza 2040; e Metas Globais do Governo. Com isso, para atender as demandas da Secretaria, foram definidos 08 (oito) objetivos estratégicos em conformidade com estas referências apresentadas na figura a seguir.

Figura 02 - Objetivos Estratégicos do PES.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS



Fonte: SME. Fortaleza - Ceará.

III OBJETIVOS

Objetivo Geral

- Publicizar os dados em formatos abertos, primando os padrões, as normas técnicas e os princípios da publicidade, transparência e eficiência definidas pelas legislações que regem o PDA no âmbito da SME.

Objetivos Específicos:

- Identificar prioridades dos dados em formatos abertos na Rede Municipal de ensino de Fortaleza;
- Disponibilizar ao cidadão dados em formatos abertos, garantindo a atualização das informações;
- Despertar a governança de dados em formatos abertos e práticas de gestão da informação estratégica como uma importante atividade organizacional;
- Impulsionar os processos de transparência e de acesso às informações públicas para o controle educacional e social;
- Fomentar a produção de conhecimento, a gestão pública participativa e intersetorial de dados em formatos abertos;
- Incrementar os processos de transparência e de acesso às informações públicas;
- Promover a qualidade e o acesso dos dados disponibilizados ao cidadão.

IV. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS

A iniciativa majoritária para construção e elaboração matricial do PDA originou-se através da Prefeitura de Fortaleza (PMF), sendo uma labuta coordenada por meio da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM) e a Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza (CITINOVA). A contento, cada órgão/entidade da PMF receberam as orientações técnicas para a construção e execução do PDA, tendo a finalidade de certificar-se de que todos os passos do Plano foram contemplados. Caso contrário, o PDA não teria sido considerado válido.

Na SME, o processo de construção deste documento foi norteado pela gestão superior e pela Coordenadoria de Controle Interno e Ouvidoria (CONTI), tendo como ação estratégica a condução das atividades coletivas composta pela: Coordenadoria de Planejamento (COPLAN), Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP), Coordenadoria de Tecnologia e Informação (COTECI), Coordenadoria Jurídica (COJUR) e Assessoria Especial (ASSESP).

Pelo exposto, para cumprirmos o **Checklist de pontos obrigatórios de um PDA**, seguimos os seguintes itens discricionários para construção, execução e validação deste plano, conforme os preceitos elencados no Manual Técnico de Orientações para elaboração de Planos de Abertura de Dados (PMF, 2022):

- Vigência de 2 anos a contar da data da sua efetiva publicação;
- Conter o inventário de bases de dados (Anexo 01);
- Mecanismos de consulta pública para a priorização de abertura de bases;
- Estratégias para a abertura de dados;
- Possuir cronograma detalhado de mecanismos de promoção, fomento, uso e reuso das bases;
- Conter cronograma detalhado de abertura de bases de dados;
- Estar aprovado pelo dirigente máximo do órgão.

Cabe salientar que dispomos na SME de dois canais sociais (via sistema) intitulados como Sistema Corporativo de Ouvidoria Municipal (SISCOM) e o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC). Logo, todo cidadão sem qualquer distinção tem o direito de ser ouvido e de compreender as diferentes formas de manifestações que promovam a participação social, a fim de contribuir nos processos de qualidade para a administração pública.

A SME atua nos princípios da gestão democrática e participativa, zelando pelo respeito, diálogo permanente e aberto, além da valorização dos profissionais da educação. Nesta perspectiva, o SISCOM é uma ferramenta de ação mapeada na Célula de Ouvidoria, pertencente à CONTI da SME e tem a atribuição de estabelecer canais de comunicação entre os cidadãos e a Secretaria, ao receber, encaminhar, acompanhar e apresentar respostas às reclamações, denúncias, elogios,

sugestões e pedidos de informação apresentados por meio de manifestações.

Em consonância à Lei Federal de Acesso à Informação (LAI) nº 12.527/2011, o atendimento tem prazo máximo de 20 (vinte) dias, com possibilidade de prorrogação por mais 10 (dez) dias. O e-SIC funciona via *web* ou através do formulário de requerimento, que dispõe para a formalização dos pedidos de acesso às informações públicas. Nesta perspectiva, a SME prima pela qualidade ao acesso às informações públicas, que é direito fundamental de todo cidadão e segue as orientações previstas na LAI e no Decreto Municipal nº13.305/2014.

Oportunamente, apresentamos as etapas/ações realizadas para a elaboração do PDA, assim como o planejamento para a sua execução:

Etapa 1: Realizou-se discussões com as áreas da SME para contextualizá-las a respeito da Política de Dados Abertos e definiu-se um Grupo de Trabalho – GT que foram responsáveis pela elaboração e cumprimento do PDA.

Etapa 2: Elaborou-se o Inventário de Bases de Dados fundamentado nas orientações de construção do PDA, assim tendo como responsáveis pela base de dados, as seguintes áreas: Coordenadoria de Planejamento (COPLAN) e Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP) da SME.

Etapa 3: Adotou-se como instrumento de mecanismo de participação social, a análise técnica das solicitações de informações categorizadas como solicitação de dados através do Sistema e-SIC. Para tanto, foi emitido, em formato de planilha, um relatório das solicitações no e-SIC, referente ao período de 02/01/2021 a 20/05/2022, contendo 102 (cento e duas) solicitações. Em seguida, todas foram categorizadas por assunto e emitida tabela dinâmica com filtro para assuntos que remetem a “dados”, totalizando 36 (trinta e seis) solicitações que foram realizadas mais de 01 (uma) vez. Os assuntos foram classificados na tabela por ordem de “mais solicitados”, aos “menos solicitados”, ou seja, do maior para o menor.

Etapa 4: Elaborou-se uma matriz de priorização para direcionar os esforços de abertura da base do sistema e-SIC. Para priorização, considerou-se os critérios estabelecidos no Manual Técnico disponibilizado pela CGM e CITINOVA, como: Grau de relevância para o cidadão (no caso de consulta pública); Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (e-SIC); Estímulo ao controle social; Possui obrigatoriedade legal ou compromisso assumido de disponibilização do dado; Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos; Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável; Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade; Possibilita fomento à pesquisa científica.

Etapa 5: Com o levantamento na base do sistema e-SIC, a SME disponibilizará as seguintes bases de dados: Censo Escolar - Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza; Parque Escolar da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza; e Servidor Público - formação acadêmica e atuação na

Rede Municipal de Ensino de Fortaleza.

Etapa 6: Elaborou-se um cronograma de abertura de bases fundamentado nos resultados relacionados aos critérios de priorização. Com isso, o cronograma deverá considerar o prazo máximo de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação do PDA, com prazos específicos por temática: Censo Escolar - Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza (Anual); Parque Escolar da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza (Anual); Servidor Público - formação acadêmica e atuação na Rede Municipal de Ensino de Fortaleza (Anual).

Etapa 7: Para fomentar a participação social e, em observância aos princípios da transparência e da publicidade, definiu-se estratégias de sustentação, difusão, fomento e cronogramas de publicação do Plano no Portal Dados Abertos Fortaleza. O Portal Dados Abertos Fortaleza dispõe de um campo dedicado para registro de endereço de e-mail para contato sobre dúvidas relativas aos conjuntos de dados publicados, mas há a possibilidade de disponibilização de telefone para contato também na página de descrição da organização no portal. Cultiva-se a cultura de dados abertos na SME para que suas atividades e projetos sejam sempre realizados, visando a abertura de bases, bem como a política de transparência das ações administrativas educacionais. Desta forma, o “Portal Dados Abertos Fortaleza” dispõe de bases abertas, em formatos .CSV, no grupo “Educação”, primando pela aplicabilidade da inovação tecnológica, pela promoção da pesquisa acadêmica e pelo rigor técnico para a transparência ao cidadão das ações promovidas pela SME. As áreas envolvidas se comprometem a encaminhar os dados atualizados, na periodicidade definida no inventário, para a CONTI/SME, através da Célula de Ouvidoria, a fim de que seja disponibilizado no Portal. Ficou estabelecido que os responsáveis pelas áreas são os coordenadores e os encarregados pelo tratamento de dados da SME, em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Etapa 8: Primou-se descrever o PDA, em uma linguagem simples e objetiva, todas as ações e estratégias foram definidas, tendo sido formalizado um grupo de trabalho com a finalidade de envolver todas as coordenadorias que foram demandadas pelo e-SIC, considerando sempre os princípios da publicidade e da transparência da administração pública. Ademais, previu-se no PDA a incorporação do processo de rotina da SME para a abertura de novos dados, a fim de garantir a integração técnica e o desenvolvimento de ações estratégicas para o monitoramento e levantamento sistemáticos dos dados em formatos abertos.

V. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA

Para a seleção inicial do grau de importância (peso) de cada critério foi definido com base no interesse do cidadão manifestado através sistema do e-SIC, bem como através dos princípios adotados na estratégia de abertura de dados, na legislação vigente e nas diretrizes definidas nos instrumentos de planejamento estratégico.

Com isso, o quadro 1 reflete o grau de importância (peso) dos critérios que subsidiam a priorização das bases de dados da SME. O mapeamento dos dados reflete na aplicação das políticas públicas, às quais as bases estão relacionadas, mecanismos de participação social, controle social, dentre outros aspectos que norteiam a transparência das ações administrativas no âmbito do serviço público.

Quadro 1 - Extração da solicitação de dados através do Sistema e-SIC referente ao período de 02/01/2021 a 20/05/2022.

Dados	Contagem do assunto	Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (e-SIC)
Matrícula	9	3
Parque Escolar	8	3
AEE	7	2
Servidores	6	2
Conselhos /Grêmios	2	1
Pandemia	2	1
Licença Médica	2	1

Fonte: Sistema e-SIC, SME. Fortaleza, Ceará.

O plano de ação da SME apresenta as iniciativas, os prazos e responsáveis pela publicação e implantação do PDA do biênio 2022 - 2024. As ações necessárias para cumprimento do PDA, estão contempladas no planejamento abaixo:

Quadro 2 - Cronograma de mecanismos para promoção, fomento, uso e reúso de bases.

PRODUTO	ATIVIDADE	UNIDADE E CONTATO DO RESPONSÁVEL	PERÍODO
Censo Escolar - Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza	INEP - Censo Escolar - SME: Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA Presencial.	Coordenadoria de Planejamento (COPLAN) - <u>Responsável:</u> Coordenador(a) e encarregado pelo tratamento de dados <u>Contato:</u> 85 3459-5926	2º TRIMESTRE
Parque Escolar da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza	Relação oficial das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Fortaleza.	Coordenadoria de Planejamento (COPLAN) - <u>Responsável:</u> Coordenador(a) e encarregado pelo tratamento de dados <u>Contato:</u> 85 3459-5926	2º TRIMESTRE
Servidor Público - formação acadêmica e atuação na Rede Municipal de Ensino de Fortaleza	Quantitativo de servidores docentes quanto à formação acadêmica e atuação nas unidades educacionais	Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP) - <u>Responsável:</u> Coordenador(a) e encarregado pelo tratamento de dados <u>Contato:</u> 85 3459-5966	2º TRIMESTRE

Fonte: SME - Fortaleza/CE.

Quadro 3 - Cronograma de elaboração e sustentação do PDA.

NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DA BASE	UNIDADE E CONTATO DO RESPONSÁVEL PELA BASE	META / PRAZO	FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO
Censo Escolar - Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza	INEP - Censo Escolar - SME: Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA Presencial.	Coordenadoria de Planejamento (COPLAN) - <u>Responsável:</u> Coordenador(a) e encarregado pelo tratamento de dados <u>Contato:</u> 85 3459-5926	Inventário atualizado e arquivos de dados abertos publicados até o 2º trimestre de cada ano	ANUAL
Parque Escolar da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza	Relação oficial das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Fortaleza.	Coordenadoria de Planejamento (COPLAN) - <u>Responsável:</u> Coordenador(a) e encarregado pelo tratamento de dados <u>Contato:</u> 85 3459-5926	Inventário atualizado e arquivos de dados abertos publicados até o 2º trimestre de cada ano	ANUAL
Servidor Público - formação acadêmica e atuação na Rede Municipal de Ensino de Fortaleza	Quantitativo de servidores docentes quanto à formação acadêmica e atuação nas unidades educacionais	Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP) - <u>Responsável:</u> Coordenador(a) e encarregado pelo tratamento de dados <u>Contato:</u> 85 3459-5966	Inventário atualizado e arquivos de dados abertos publicados até o 2º trimestre de cada ano	ANUAL

Fonte: SME - Fortaleza/CE.

Matriz de priorização das bases de dados

Para efetividade das ações relacionadas ao Plano de Dados Abertos foi elaborado a Matriz de priorização (Figura 3), seguindo os critérios de classificação com atributos que fundamentam as características descritivas para a Base de dados, conforme o quadro 4:

Quadro 4 - Critérios de classificação.

Peso (Valor)	Atributo	Significado do atributo para a Base de dados
0	Irrelevante	O critério não possui qualquer relevância para a base de dados.
1	Pouco Relevante	O critério possui alguma relevância para a base de dados.
2	Relevante	O critério é relevante para a base de dados.
3	Muito Relevante	O critério é bastante relevante para a base de dados.
4	Imprescindível	O critério é fundamental para a base de dados.

Fonte: SME - Fortaleza/CE.

Figura 3 - Matriz de priorização

Priorização das Bases de Dados / EDUCAÇÃO (SME)											
BASE DE DADOS	Critérios									TOTAL (valor dado à base, conforme critério da coluna, multiplicado pelo peso do critério, que deverá ser definido por cada órgão)	Ordem de prioridade de abertura
	Grau de relevância para o cidadão (consulta pública)	Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (e-SIC)	Estímulo ao controle social	Possui obrigatoriedade legal / compromisso assumido de disponibilização de dado	Refere-se a projetos estratégicos do governo	Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos	Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável	Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade	Possibilita fomento à pesquisa científica		
Peso	3	4	3	4	2	3	1	3	4		
Censo Escolar - Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza	3	3	2	4	4	4	4	3	4	92	1º
Parque Escolar da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza	3	3	1	3	4	4	3	3	4	84	2º
Servidor Público - formação acadêmica e atuação na Rede Municipal de Ensino de Fortaleza	3	2	1	2	4	4	4	3	4	77	3º

Fonte: SME - Fortaleza/CE.

Cabe salientar que o PDA possui o biênio 2022 – 2024 sendo gerado uma base de dados consolidada compreendendo todos os anos que foram elencados no Inventário de Base de Dados (ANEXO 1) e que serão disponibilizadas no portal de Dados Abertos até o fim da vigência do PDA.

VI CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta Secretaria Municipal da Educação - SME fundamentou a liderança do processo de acordo com as orientações técnicas para a elaboração do Plano de Abertura de Dados (PDA), através do Manual Técnico disponibilizado pela CGM e CITINOVA, tendo como estratégia a construção e execução coletiva, a fim de alcançar validação exitosa do plano, bem como a promoção da transparência e proteção do dado ao cidadão.

Cabe destacar que a SME criou um grupo de trabalho com a finalidade de elaborar o plano, em consonância com os princípios da publicidade e da transparência da administração pública, tendo como priorização as solicitações contidas no Sistema e-SIC.

Destarte, com o PDA a SME assume o compromisso e metas de não apenas promover ação de projetos de abertura de bases de dados, mas também de melhoria dos dados já publicados, da catalogação e da integração ao Portal Dados Abertos Fortaleza, além de ações de disseminação dos dados e de engajamento dos cidadãos.

Grupo de Trabalho responsável pela elaboração deste PDA:

- **Secretária Executiva** - Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia
- **Coordenadora da Coordenadoria de Controle Interno e Ouvidoria (CONTI)** - Léa Gondim Araújo
- **Gerente da Célula de Ouvidoria (CEOUV/CONTI)** - Cláudia Patrícia da Silva Ribeiro
- **Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento (COPLAN)** - Noemi Alencar Araripe Cordeiro
- **Gerente da Célula de Programação e Desenvolvimento de Políticas Educacionais (CEPROG/COPLAN)** - Hulda Barros Rodrigues Bastos
- **Analista de Dados da CEPROG/COPLAN** - Iran Maia Nobre
- **Assistente Técnico-Administrativo III da CEPROG/COPLAN** - Karla Eveline Barata de Carvalho
- **Gerente da Célula de Planejamento da Rede de Ensino (CEPLARE/COPLAN) e Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais** - Iracema M. Catunda Frota
- **Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP)** - Francisca Giovanna Lucena de Pontes França
- **Assistente Técnico-Administrativo III da COGEP e Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais** - Ítalo Vasconcelos Araújo
- **Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia e Informação (COTECI)** - Jayckson Saraiva de Amorim
- **Gerente da Célula de Desenvolvimento de Sistemas (CEDES/COTECI)** - Maria Adalgiza de Farias
- **Assessora Técnica da Coordenadoria Jurídica (COJUR)** - Thaís Ferreira Lopes
- **Assessora Técnica da Assessoria Especial (ASSESP)** - Karla Geane da Silva Bastos

De acordo:

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
Secretária Municipal da Educação



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 7USJESSP

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2099605 e código 7USJESSP

ASSINADO POR: